



Prefeitura Municipal de Pires do Rio

Praça Francisco Felipe Machado n.º 37 - Centro

Fax: (64) 3461-4020 – Fone: 3461-4000

e-mail: pmpr@piresdorio.go.gov.br

ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Pires do Rio
PROTOCOLADO
Em 13/04/10
138/10

LEI Nº 3.310 /10, DE 01 DE MARÇO DE 2010.

"Concede Título Honorífico de Cidadania Piresina – Deputado Estadual Wagner Guimarães - e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, ESTADO DE GOIÁS,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica concedido o Título de Cidadania Piresina Deputado Federal WAGNER GUIMARÃES, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à comunidade piresina.

Art. 2º - A outorga do diploma de que trata o artigo anterior far-se-á em sessão solene da Câmara Municipal, para tal fim convocada.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PIRES DO RIO, EM 01 DE MARÇO DE 2010.


LUIZ EDUARDO PITALUGA DA CUNHA
Prefeito Municipal


CLAURÍCIO RODRIGUES DA CUNHA JÚNIOR
Secretário de Administração e Finanças

Registrada digitalmente
em 01 / 03 / 2010
